



Requerente

Raimundo Nonato Gonçalves Silva

Nestes Termos,

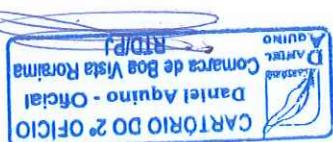
Boa Vista/RR, 14 de fevereiro de 2023.

ENERGIA SPE S.A. - CNPJ: 34.745.410/0001-83.

Eu, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES SILVA, brasileiro, solteiro, Contador, portador da carteira de identidade sob o nº 195.312 SSP/RR e CPF sob o nº 745.917.382-72, residente e domiciliado na Rua Eclipse nº 130, bairro Cidade Satélite nessa cidade de Boa Vista/RR, venho através do Ilustre Tabelião, requerer o registo do "Quarto Aditamento ao Contrato de Aluguel" Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFOROS RESTRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SANTA LUZ GERAGÃO E COMÉRCIO DE

Tabelião Oficial do 2º Ofício de Registro de Processos Jurídicos de Boa Vista/RR

Ao Ilustríssimo Senhor,



(B)

para assegurar o fíel, pontual, correto e integral cumprimento das obrigações financeiras, principais e acessórias, presentes e futuras, da Emissora assumidas

A Emissora emitiu R\$7.500 (setenta e sete mil e quinhentos) debêntures simples, não convérsiveis em ações, da espécie quirúrgica, a ser convolada em da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da sua 2a (segunda) emissão (“Debêntures”), cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), no valor total de R\$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhõess e quinhentos mil reais), na data de emissão das Debêntures (“Emissão”), nos termos do “Instrumento Particular de Estructura da 2a (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convérsiveis em Ações, da Espécie Quirúrgica”, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geragão e Comércio de Energia SPE S.A.”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 30 de dezembro de 2020 (“Estructura de Emissão”);

(A)

CONSIDERANDO QUE:

SIMPLIFICO PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio Aquilino Flóriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato devidamente representada nos termos do seu contrato social („Agente fiduciário“), e, em conjunto com a Alienante Fiduciante, „Partes“);

de outro lado, na qualidade de representante dos titulares das Debentures conforme abaixo definido) ("Debenturistas");

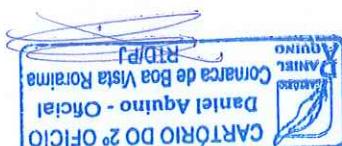
III

SANTA LUZ GERAGAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta pertencente a Comissão de Valores Mobiliários com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Leônido Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 34.745.410/0001-83, neste ato representada na forma de seu estatuto social („Alienante Fiduciante“ ou „Emissor“); e

de um lado, na qualidade de alienante fiduciante;

O presente "Quarto Aditamento ao Contrato de Alinhangão Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças" ("Aditamento") é celebrado entre:

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAGAO FIDUCIARIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENGAS

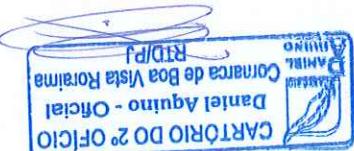


(E) em 21 de maio de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário, a OXE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.159.996/0001-20 ("OXE"), a w Geragão e Comercio

item "ii" acima);
 necessários à Escritura de Emissão Original para acomodar a alteração referida no
 Escritura de Emissão Original das Debêntures, e (iii) formalizar os demais ajustes
 Emissão Original ao Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na
 Remuneração das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de
 conforme alterada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original,
 Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original,
 prevista para incorporação de determinadas parcelas da Remuneração das
 "quigráfaria" para "com garantia real", (ii) incluir na Escritura de Emissão Original
 Escritura de Emissão, (i) formalizar a convocação da espécie das Debêntures, de
 Escritura de Emissão, celebrado a fim de, nos termos previstos no Segundo Aditamento à
 Emissão"), celebrado a fim de, nos termos previstos no Segundo Aditamento à
 Escritura de Emissão, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa
 Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa
 Quirógrafia, a Ser Convocada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas)
 Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie
 "2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda)"
 em 17 de fevereiro de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o

(D) em 13 de janeiro de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "Iº
 caso de eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de
 Escritura de Emissão Original), e (ii) ao valores devidos aos Debenturistas em
 Original relativos (i) à Remuneração das Debêntures da 1ª Série (conforme definido
 Escritura de Emissão, alterar determinadas disposições da Escritura de Emissão
 "emissão"), celebrado a fim de, nos termos previstos no Primeiro Aditamento à
 Escritura de Emissão, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa
 Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa
 Quirógrafia, a Ser Convocada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas)
 Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie
 (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda)"
 em 13 de janeiro de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o

(C) perante o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão, a Emissora concordou em alienar
 Agente Fiduciário, os equipamentos industriais, maquinários e ativos fixos
 necessários para a implementação e operação do Projeto de propriedade da
 Alienante Fiduciante, conforme descritos no Anexo I do "Contrato
 de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado
 entre a Alienante Fiduciante e o Agente Fiduciário em 5 de janeiro de 2021
 ("Equipamentos" e "Contrato", respectivamente), por meio do qual os
 ("Equipamentos" e "Contrato", respectivamente), por meio do qual os
 (primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda)"
 em 13 de janeiro de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o



(g) em 01 de julho de 2022, a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiduciárias celebraram o "5º (Quinto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda)

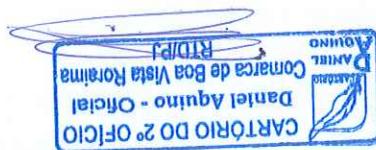
quiinhentas) Debêntures, em série única;

Original), passando a Emissão a ser composta por 87.500 (oitenta e sete mil e consequente extingão da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão) com a 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão) remanescentes, com a Emissão Original adicionais e o cancelamento das 15.000 (quinze mil) Debêntures de 15.000 (quinze mil) Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão) formular a emissão de previsões no Quarto Aditamento à Escritura de Emissão", celebrado a fim de, nos termos S.A., ("Quarto Aditamento à Escritura de Emissão", da Santa Luz Geragão e Comércio de Energia SPE Esforços Restituções de Distribuição, com Garantia Real, em 2 (Dúas) Séries, para Distribuição Pública, com Especificação de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ágios, da 2ª (Segunda) Emissão do Aditamento Particular de Escritura da celebroum o "4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da em 28 de setembro de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiduciárias

(F)

no Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão;

outras alterações incorporadas à Escritura de Emissão Original nos termos previstos Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original), entre (conforme definido na Escritura de Emissão Original) e 15.000 (quinze mil) compostas por 72.500 (setenta e duas mil e quiinhentas) Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original), passando a ser cancelamento de 42.500 (quarenta e duas mil e quiinhentas) Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original) adicionais e o 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original) celebrar a emissão de 42.500 (quarenta e duas mil e quiinhentas) Debêntures da formular a emissão (conforme definido na Escritura de Emissão Original), e (ii) obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão Original), e (iii) Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, e pelo pagamento integral das Original, conforme alterada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e pelo Escritura de Emissão Original, conforme alterada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original, incluir as Fiduciárias como partes da Terceira Aditamento à Escritura de Emissão, (i) incluir as Fiduciárias como partes da Aditamento à Escritura de Emissão", celebrado a fim de, nos termos previstos no Distribuição, da Santa Luz Geragão e Comércio de Energia SPE S.A., ("Terceiro em 2 (Dúas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restituções de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ágios, da Escritura de Emissão de Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) conjunta com a OXE, a Bonfilm e a Canta, "Fiduciárias", celebraram o "3º (Terceiro) S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.714.305/0001-87 ("Pau Rainha"), e, em 34.714.322/0001-14 ("Canta"), e a Pau Rainha Geragão e Comércio de Energia SPE a Canta Geragão e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.714.313/0001-23 ("Bonfilm"),



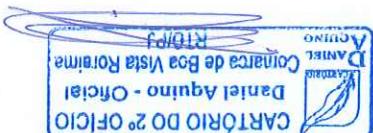
1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos abaixo, ainda que posteriormente ao seu uso, são aquilutilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato. Todos os termos singulars definidos neste Aditamento devem ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "desse instrumento", "neste instrumento", e "confirme previsto neste instrumento" e palavras da mesma importânia, quando empregadas neste Aditamento, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a esse Aditamento como um todo e não a uma dispositivo específico desse

CLÁUSULA I - DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

configures:

ISTO POSTO, RESOLVEM as Partes entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas seguintes cláusulas e

(h) nos termos do item "j)" da Cláusula 2.3.1 do Contrato, a Alienante Fiduciante obrigue-se a firmar um aditamento ao Contrato no prazo de até 10 (dez) Dias Utéis contados do encerramento de cada período de 3 (três) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2021, sempre que houver, no respeitivo período de 3 (três) meses, aquisição de Novos Equipamentos (conforme definido no Contrato);



(iv) não há qualiduere, reinvidicagão, demanda, litigio, agão judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou investigagão pendente, no Brasil ou no exterior, que seja de seu conhecimento, não reveladas Agente Fiduciário.

Alienados Fiduciamente, ou (b) vede, restrija, reduz ou limite, de qualduer forma, a constituição e manutenção da Alienagão Fiduciária;

inclusivo de natureza ambiental, que: (a) afete de forma advera os Bens exteriores, que seja de seu conhecimento, não reveladas Agente Fiduciário,

administrativo ou arbitral, inquérito ou investigagão pendente, no Brasil ou no exterior, que seja de seu conhecimento, não reveladas Agente Fiduciário;

(iii) responsabiliza-se pela existência e funcionamento dos Novos Equipamentos listados no Anexo A desse Aditamento;

(ii) possui plenos poderes para entregar e dar em alienação fiduciária os Novos Equipamentos listados no Anexo A desse Aditamento ao Agente Fiduciário, nos termos previstos no Contrato;

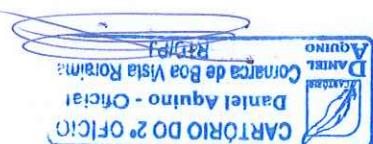
(i) é legítima titular e possuidora dos Novos Equipamentos listados no Anexo A desse Aditamento, os quais estão livres de qualduer ônus ou gravame;

3.1. A Alienante Fiduciante declara e garante ao Agente Fiduciário, em caráter irreversível e irretratável, como condição e causa essencial para a celebração desse Aditamento, que, na data de assinatura desse Aditamento:

2.1. Na forma do disposto no Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 e, conforme aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, a Alienante Fiduciante, neste ato, em caráter irreversível e irretratável, aliena e transfere fiduciariamente em garantia aos Debenutristas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irreversível e irretratável, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, a propriedade de todos os bens e direitos e obrigações das Novos Equipamentos listados no Anexo A desse Aditamento, ficando entendido que todos os direitos e obrigações das Partes sob o Contrato devem ser aplicados, mutatis mutandis, a este Aditamento e os Novos Equipamentos listados no Anexo A desse Aditamento devem ser considerados para todos os propósitos e fins do Contrato como "Equipamentos".

1.2. Salvo qualduer outra disposição em contrário prevista neste Aditamento, todos os termos e condições do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, mutatis mutandis, e devendo ser considerados como uma parte integral deste, como se estivessem transcritos neste Aditamento.

Aditamento, e referências a cláusula, sub-cláusula, item, anexo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.



5.2. As Partes elegem, por este ato, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Aditamento.

5.1. O presente Aditamento será regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA V - LEGISLAGÃO APPLICÁVEL E FORO

4.4. As Partes celebram este Aditamento em caráter irrevoável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e eventuaiscessãoários, a qualquer título.

4.3. O presente Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, e as obrigações aqui previstas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes, do Código de Processo Civil.

4.2. A Alienante Fiduciante obriga-se a tomar todas as providências necessárias de acordo com a lei aplicável para a criação e o aprefejogamento da Alienação Fiduciária sobre os Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento, nos termos da Cláusula IV do Contrato.

4.1. As Partes ratificam todos os demais termos e condições do Contrato que não formam expressamente alterados por meio deste Aditamento.

CLÁUSULA VI - RATIFICAÇÕES E REGISTRO

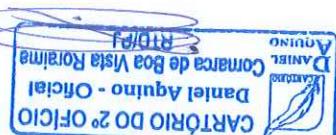
(v) os Novos Equipamentos sobre os Bens Alienados Fiduciariamente, inclusive sobre a Alienação Fiduciária sobre os Bens Alienados Fiduciariamente, conforme consta na data do registro do Contrato, nos termos dos parágrafos 1º e 3º do artigo 1.361 do Código Civil.

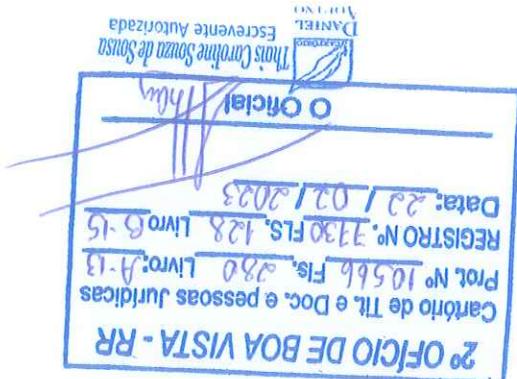
(vi) os Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento, conforme descretos de identificação dos bens infungíveis para todos os efeitos legais, inclusive para os fins dos artigos 85 e 1.361 do Código Civil;

finos dos artigos 85 e 1.361 do Código Civil;

são considerados bens infungíveis para todos os efeitos legais, inclusive para os fins dos artigos 82 do Código Civil; e (b) únicos e individualmente identificáveis, caracterizados como bens móveis para todos os efeitos legais, inclusive, para os fins do artigo 82 do Código Civil;

na sua substância ou na sua finalidade econômico-social, e, portanto, são suscetíveis de serem deslocados por ação de terceiros, sem qualquer alteração na sua substância ou na sua finalidade econômico-social, e, portanto, são suscetíveis de serem deslocados por ação de terceiros, sem qualquer alteração





com o original existente no meio eletrônico
e onde já está constada a mesma data,

<p>2. Fabio de Oliveira Hvidago CPF/ME: 275.493.908-35 Designado por:</p>	<p>1. Pedro Paulo de Oliveira CPF: 226.600.212-01 Designado por:</p>
---	--

Testemunhas:

Rinaldo Rabella Ferreira
Designado por:

Carlos Albereto Bagha
Designado por:

SIMPLIFICO PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

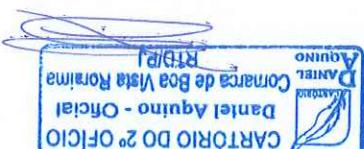
Carlos Augusto Audaguere Konopatzki, inscrito no CPF: 042.781.639-40
Designado por:

Luz Antonio Perera, inscrito no CPF/MF sob nº 709.236.808-10
Designado por:

SANTA LUZ GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A.
São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2023.

que também assinam.

Estando assim certas e justas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam o presente Ata, mediante assinatura digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas,





ANEXO A DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

DESCRIÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS

Nº NF	Fornecedor	Descrição	Código do Produto	Localização	Empresa	Valor
NF 27494						
NF 27536						
NF 26741						
NF 28009	GSL Metalúrgica S.A	Estrutura Metálica Treliçadas e Galvanizadas	7030196	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R\$ 1.663.738,80
NF 28180						
NF 29982						
NF 12175						
NF 12176	Viar Painéis Elétricos Ltda.	Cubículos e Painéis	50193231	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R\$ 1.654.000,00
NF 12177						
NF 12192						
NF 11939	Alfaterm Indústria e Comércio Ltda.	Torre de Resfriamento contra-corrente 0064- 02MC-ET-0014-0A para Sistema de Resfriamento	PR108-1004	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R\$ 1.389.278,92

2º OFÍCIO DE BOA VISTA - RR

Cartório de Tít. e Doc. e pessoas Jurídicas
Prot. Nº 10566 Fls. 280 Livro A-13
REGISTRO Nº 7730 Fls. 128 Livro B-15
Data: 22/02/2023

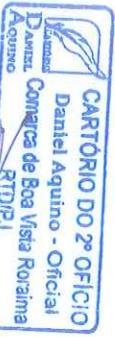
O Oficial

Daniels Comilne Soza de Souza
 DANIEL
 Escrevente Autorizada

NF 555				
NF 556				
NF 557				
NF 560				
NF 563	Politron Indústria e Comércio de Equiámentos Eletrônicos Ltda.	Painéis Elétricos de Baixa Tensão	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A
NF 569				R\$ 1.217.067,05
NF 572				
NF 574				
NF 577				
NF 583				
NF 586				
NF 167624	WEG Equipamentos Elétricos S.A	Transformador Trifásico, com aplicação para uso externo	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A
			R\$ 1.019.651,00	

2º OFÍCIO DE BOA VISTA - RR

Cartório de Tit e Doc. e pessoas Jurídicas

Prot. Nº 10566 Fls. 280 Livro: A-13REGISTRO Nº. 7730FLS 128 Livro B-15Data: 22/10/2023O OficialThais Caroline Souza de SouzaDANIEL
AQUINO
Comarca de Boa Vista Roraima
RJD/PJ

NF 22296 NF 19030		
NF 17039 NF 20429		
NF 21205 NF 90557		
NF 24656 NF 25144		
NF 27330 NF 27335		
NF 27339 NF 27342		
NF 27344 NF 27355		
NF 27380 NF 26099		
NF 15996 NF 32337	Siemens Infraestrutura e Industria Ltda.	
NF 33067 NF 37127		
NF 15041 NF 17443		
NF 18532 NF 18681		
NF 21403 NF 30675		
NF 31588 NF 33400		
NF 33835 NF 39237		
NF 42917 NF 43541		
NF 830 NF		

2º OFÍCIO DE BOA VISTA - RR	
Cartório de Tít. e Doc. e pessoas Jurídicas	REGISTRO N° 7.730 FLS 128 Livo B 15
Prot. N° 10366 Fls. 30 Livro A-13	Data: 22/02/2023



47298	
NF 51562	NF
47744	
NF 49840	NF
56050	
NF 57084	NF
58996	
NF 44399	NF
61217	
NF 61825	NF
66555	
NF 73373	NF
85827	

2º OFÍCIO DE BOA VISTA - RR

Cartório de Tít. e Doc. e pessoas Jurídicas

Prot. Nº 10566 Fis. 280 Livro A-13

REGISTRO Nº 7330FLS. 128 Livro B-5

Data: 22/02/2023

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Daniel Aquino - Oficial
Comarca de Boa Vista Roraima
Aquino
REDE RJ



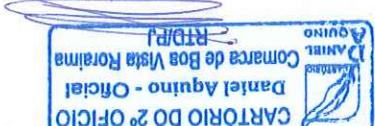
Thais Gonçalves Souza de Souza
DANIEL
VOTINGO
Escrivente Autorizada



4



DocuSign



Certificado de Conclusão

Assunto: Complete com a DocuSign: Santa Luz - Debs 476 - AF de Equipamentos (4o Aditamento).V.F.docx
Documento de envelope: CE40627F55664C3A9071324AA0D217CE
Status: Concluído
Remetente do envelope:
Guilherme Machado
Assinatura: 6
Certificar páginas: 6
Assinatura guiláda: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
SP, SP 01452-000
Endereço IP: 187.99.249.218
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Seu com Envelope (ID do envelope): Ativado
Assinatura guiláda: Ativado
Envelope fonte:

Rastreamento de registradores

Status: Original
Portador: Guilherme Machado
Local: DocuSign
Endereço IP: 187.99.249.218
Visualizado: 02/02/2023 16:40:07
Enviado: 02/02/2023 16:40:08
Assinado: 02/02/2023 16:57:11
Visualizado: 02/02/2023 16:40:07
Enviado: 02/02/2023 16:40:08
Assinado: 02/02/2023 16:47:33
Visualizado: 02/02/2023 16:47:33
Enviado: 02/02/2023 16:40:11
Assinado: 03/02/2023 15:50:48
Visualizado: 03/02/2023 16:48:08
Enviado: 03/02/2023 15:50:48
Assinado: 03/02/2023 17:43:34
Visualizado: 03/02/2023 17:43:34
Enviado: 03/02/2023 16:40:11
Assinado: 03/02/2023 18:02:34
Visualizado: 03/02/2023 18:02:34
Enviado: 03/02/2023 13:39:42
Assinado endereço IP: 200.223.1.39.42
Adogão de assinatura: Estilo pre-selecionado
Usando endereço IP: 200.223.1.39.42
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
fabio.hydalgio@oxe-energia.com.br
Fábio de Assis Hydalgio
Documento assinado por:

Eventos do signatário

CARLOS ALBERTO BACHA
cab@vortex.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticado Digital
(Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura: ICP Smart Card
Usando endereço IP: 179.218.27.63
Adogão de assinatura: Estilo pre-selecionado
Assinado: 02/02/2023 16:40:07
Visualizado: 02/02/2023 16:57:11
Enviado: 02/02/2023 16:40:07
Assinado: 02/02/2023 16:57:55
Visualizado: 02/02/2023 16:57:55
Enviado: 02/02/2023 16:40:08
Assinado: 02/02/2023 16:47:33
Visualizado: 02/02/2023 16:47:33
Enviado: 02/02/2023 16:40:11
Assinado: 03/02/2023 16:40:11
Visualizado: 03/02/2023 16:47:33
Enviado: 03/02/2023 16:40:11
Assinado: 03/02/2023 13:39:42
Visualizado: 03/02/2023 13:39:42
Enviado: 03/02/2023 16:40:11
Assinado: 03/02/2023 18:02:34
Visualizado: 03/02/2023 18:02:34
Enviado: 03/02/2023 13:39.42
Assinado endereço IP: 200.223.1.39.42
Adogão de assinatura: Estilo pre-selecionado
Usando endereço IP: 200.223.1.39.42
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
carlos.augusto.albuquerque.konoapatzki@oxe-energia.com.br
Carlos Augusto Albuquerque Konoapatzki
Documento assinado por:

Assinatura

CARLOS ALBERTO BACHA
cab@vortex.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticado Digital
(Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura: ICP Smart Card
Usando endereço IP: 179.218.27.63
Adogão de assinatura: Estilo pre-selecionado
Assinado: 02/02/2023 16:40:07
Visualizado: 02/02/2023 16:57:11
Enviado: 02/02/2023 16:40:07
Assinado: 02/02/2023 16:57:55
Visualizado: 02/02/2023 16:57:55
Enviado: 02/02/2023 16:40:08
Assinado: 02/02/2023 16:47:33
Visualizado: 02/02/2023 16:47:33
Enviado: 02/02/2023 16:40:11
Assinado: 03/02/2023 16:40:11
Visualizado: 03/02/2023 16:47:33
Enviado: 03/02/2023 16:40:11
Assinado: 03/02/2023 13:39:42
Visualizado: 03/02/2023 13:39:42
Enviado: 03/02/2023 16:40:11
Assinado: 03/02/2023 18:02:34
Visualizado: 03/02/2023 18:02:34
Enviado: 03/02/2023 13:39.42
Assinado endereço IP: 200.223.1.39.42
Adogão de assinatura: Estilo pre-selecionado
Usando endereço IP: 200.223.1.39.42
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
carlos.augusto.albuquerque.konoapatzki@oxe-energia.com.br
Carlos Augusto Albuquerque Konoapatzki
Documento assinado por:

RG3

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenaccon
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
carlos.konopatzki@oxe-energia.com.br
Carlos Konopatzki
Documento assinado por:

RFB 3

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenaccon
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
fábio.hydalgio@oxe-energia.com.br
Fábio de Assis Hydalgio
Documento assinado por:

RFB 33

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenaccon
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
acelito.02023164733@outlook.com.br
Acelito 02023164733
Documento assinado por:

RFB 43

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenaccon
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
fabio.hydalgio@oxe-energia.com.br
Fábio de Assis Hydalgio
Documento assinado por:

TERMO DE ASSINATURA E REGISTRO ELETRÔNICO

ID: 662c5811-44df-456a-becc-0d1ef5af7c8a2
ACELITO: 02/02/2023 16:47:33
TERMO DE ASSINATURA E REGISTRO ELETRÔNICO:

RFB 3

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenaccon
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
acebedo05ab249d@outlook.com.br
ACEBEDO 05AB249D
Documento assinado por:

TERMO DE ASSINATURA E REGISTRO ELETRÔNICO

ID: 662c5811-44df-456a-becc-0d1ef5af7c8a2
ACELITO: 02/02/2023 16:47:33
TERMO DE ASSINATURA E REGISTRO ELETRÔNICO:

RFB 43

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenaccon
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
fabio.hydalgio@oxe-energia.com.br
Fábio de Assis Hydalgio
Documento assinado por:

TERMO DE ASSINATURA E REGISTRO ELETRÔNICO

ID: 14d2c351-5e99-4737-8e88-12156f7e644a
ACELITO: 03/02/2023 17:43:34
TERMO DE ASSINATURA E REGISTRO ELETRÔNICO:

RFB 33

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenaccon
Tipo de provedor de assinatura: ICP Smart Card
Detalhes do provedor de assinatura: (Nenhuma), Certificado Digital
Nível de segurança: E-mail, Autenticado da conta
fabio.hydalgio@oxe-energia.com.br
Fábio de Assis Hydalgio
Documento assinado por:

COMPROVAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTO

DANIEL AUGUIÃO - Oficial da Comarca de Balsas Vista România
CARTEL OFICIAL DO 2º OFÍCIO
Assunto: Comprovação de envio de documento: Santa Luz - Debs 476 - AF de Equipamentos (4o Aditamento).V.F.docx
Documento de envelope: CE40627F55664C3A9071324AA0D217CE
Status: Concluído
Remetente do envelope:
Guilherme Machado
Assinatura: 6
Certificar páginas: 6
Assinatura guiláda: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
SP, SP 01452-000
Endereço IP: 187.99.249.218
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Seu com Envelope (ID do envelope): Ativado
Assinatura guiláda: Ativado
Documento fonte:

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

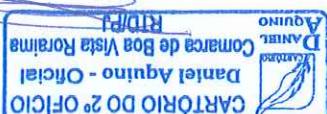
DANIEL AUGUIÃO - Oficial da Comarca de Balsas Vista România
CARTEL OFICIAL DO 2º OFÍCIO
Assunto: Confirmação de recebimento: Santa Luz - Debs 476 - AF de Equipamentos (4o Aditamento).V.F.docx
Documento de envelope: CE40627F55664C3A9071324AA0D217CE
Status: Concluído
Remetente do envelope:
Guilherme Machado
Assinatura: 6
Certificar páginas: 6
Assinatura guiláda: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
SP, SP 01452-000
Endereço IP: 187.99.249.218
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Seu com Envelope (ID do envelope): Ativado
Assinatura guiláda: Ativado
Documento fonte:

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

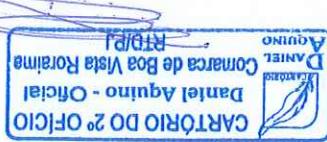
DANIEL AUGUIÃO - Oficial da Comarca de Balsas Vista România
CARTEL OFICIAL DO 2º OFÍCIO
Assunto: Confirmação de recebimento: Santa Luz - Debs 476 - AF de Equipamentos (4o Aditamento).V.F.docx
Documento de envelope: CE40627F55664C3A9071324AA0D217CE
Status: Concluído
Remetente do envelope:
Guilherme Machado
Assinatura: 6
Certificar páginas: 6
Assinatura guiláda: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
SP, SP 01452-000
Endereço IP: 187.99.249.218
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Seu com Envelope (ID do envelope): Ativado
Assinatura guiláda: Ativado
Documento fonte:

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

DANIEL AUGUIÃO - Oficial da Comarca de Balsas Vista România
CARTEL OFICIAL DO 2º OFÍCIO
Assunto: Confirmação de recebimento: Santa Luz - Debs 476 - AF de Equipamentos (4o Aditamento).V.F.docx
Documento de envelope: CE40627F55664C3A9071324AA0D217CE
Status: Concluído
Remetente do envelope:
Guilherme Machado
Assinatura: 6
Certificar páginas: 6
Assinatura guiláda: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
SP, SP 01452-000
Endereço IP: 187.99.249.218
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Seu com Envelope (ID do envelope): Ativado
Assinatura guiláda: Ativado
Documento fonte:



[Termos de Assinatura e Registro Eletrônico](#)



All notices and disclosures will be sent to you electronically

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgement of your receipt of such notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive notices or disclosures. If you acknowledge receipt of your disclosure from us, we will need to withdraw your consent to receive electronic notices and disclosures from us.

Consequences of changing your mind

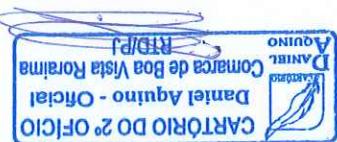
If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosures in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Withdrawing your consent

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents the limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Getting paper copies

From time to time, Vortex (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to "I agree to use electronic records and signatures, before clicking 'CONTINUE', within the DocuSign system.



format you may:

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic

To withdraw your consent with Vortex

number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ed@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To request paper copies from Vortex

account preferences.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ed@vortex.com.br. We do not require any other information from you to change your email address.

of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not

electронically to you, you must send an email message to us at ed@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not

To advise Vortex of your new email address

To contact us by email send messages to: ed@vortex.com.br.

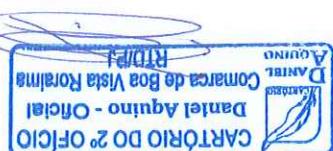
receive notices and disclosures electronically as follows:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically from us, and to withdraw your prior consent to

How to contact Vortex:

unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgments, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electronic delivery of the notices and disclosures the

electronically from us.



- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Unless you notify Vortex as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortex.

By selecting the check-box next to „I agree to use electronic records and signatures“, you confirm that:

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to reading this ERSID, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSID for other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSID, and (ii) that you are able to email this ERSID to an email address your future reference and access; or (iii) that you are able to receive electronically save this ERSID if you consent to receive notices and disclosures and signatures in electronic format as described herein, then select the check-box next to „I agree to use electronic records and signatures“, before clicking „CONTINUE“ within the DocuSign system.

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Required hardware and software

It sends us an email to ep@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may,

